

Táxi de Brasília não pode ter adesivo de candidatos

BRASÍLIA — Os motoristas de táxi da capital federal estão proibidos de fazer propaganda eleitoral em seus veículos durante a campanha presidencial. Nem mesmo a colocação de adesivo, por menor e mais discreto que seja, será permitida até o dia 15 de novembro. A proibição é do Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, com base em portaria interna e na resolução 13.062, de 1986, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que proíbe a propaganda eleitoral em atividades exercidas por concessão de serviço público.

As penas para os que descumprirem a lei vão de advertência a multa e cancelamento da concessão. O motorista que ostentar em seu táxi plásticos, adesivos, decalques ou inscrições com nomes de candidatos à Presidência da República será advertido. Na segunda vez, multado em até um MVR (Maior Valor de Referência, atualmente, NCz\$ 22,74)); na terceira, terá sua licença suspensa por 20 dias e, se reincidir, poderá ter cancelada definitivamente a concessão para trabalhar na praça.

O diretor do Departamento de Concessões e Permissões, Ronaldo Ornelas, disse que re-

solveu proibir a propaganda nos táxis porque, nas últimas semanas, recebia, em média, três reclamações por dia de passageiros que se sentiam constrangidos ao embarcar num táxi no qual havia adesivo de candidato. "Alguns ficam aborrecidos, porque o candidato do motorista não é o seu. Outros porque, simplesmente, não querem falar de política enquanto são conduzidos", disse.

A proibição da propaganda surpreendeu centenas de motoristas que há várias semanas trazem em seus veículos adesivos de diversos candidatos. "Não gostei nada dessa proibição, pois se coloquei o adesivo do meu candidato é porque eu e toda a minha família estamos certos de que vamos votar nele", reagiu Luiz Veras Sobrinho, que trabalha na praça há 16 anos e considerou a medida antidemocrática.

Os motoristas Deocleciano Milhomen, Sebastião Carmo e Niomar Costa também protestaram contra a proibição da propaganda. O presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos do Distrito Federal, Manoel Paulo de Andrade, disse que não concorda com a medida, mas como é ela é determinada por lei, "o jeito será os taxistas obedecerem".